

Assis, a qual passa a denominar-se Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda – ME, permanecendo no mesmo endereço, na Avenida Castelo Branco, nº 100, Vila Landinha, Barra de São Francisco, ES.

Vitória, 27 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo

Em 27 de dezembro de 2007.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 1420/2006

Autoriza ao Colégio Magister a mudança de Denominação e a mudança de Mantenedor do Curso de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental completo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n.º 1648/2006 (Processos CEE n.ºs 116 e 106/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006.

RESOLVE:

Autorizar ao Colégio Magister, localizado à Rua Manoel Lopes Gomide nº 1, Muquiçaba, Guarapari, ES, a mudança de denominação para "Máximo Centro Educacional", e a mudança de Mantenedor do curso de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental Completo, da NABEC – Nova Associação Brasileira de Educação e Cultura para Centro Educacional Monazita Ltda - ME.

Vitória, 27 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo

Em 27 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 1429/2006

Autoriza a EEEFM "Clóvis Borges Miguel" para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Informática.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n.º 1656/2006 (Processo CEE n.º 237/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006,

RESOLVE:

Autorizar a EEEFM "Clóvis Borges

Miguel", situada à Rua dos Estudantes, s/nº, Centro, Serra, ES, para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Informática, com 3 (três) turnos, matutino, vespertino e noturno e 40 vagas em cada turno por período de 3 (três) anos.

Vitória, 26 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo

Em 26 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 1430/2006

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade I – Vitória para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Logística.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n.º 1658/2006 (Processo CEE n.º 299/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006,

RESOLVE:

Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, Unidade I – Vitória localizado na Avenida Vitória, nº 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, e mantido pela entidade jurídica de direito privado, Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Logística, com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos e duas entradas anuais, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 28 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo

Em 28 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 1434/2006

Prorroga a autorização ao Colégio Cristo Rei, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n.º 1667/2006 (Processo CEE n.º 019/06), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/12/2006.

RESOLVE:

Prorrogar a autorização ao Colégio Cristo Rei, situado na Av. São Mateus, nº 1458, Bairro Araçá, Linhares – ES, mantido pela sociedade Capixaba de Educação Ltda. (SOCE) para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem, por mais 3 (três) anos.

Vitória, 28 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo

Em 28 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 6669

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2007, de 06 de FEVEREIRO de 2007.

CONSIDERAR, interrompidas, por extrema necessidade de serviço, a partir de 05/01/2007, as férias regulamentares da Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, Marly Baptista de Oliveira, ressaltando-lhe o direito de gozar os 26 (vinte e seis) dias restantes, oportunamente.

Vitória, 06 de Fevereiro de 2007.

Maurício Ribeiro de Souza Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 6480

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRIB Nº 001/2007

O Gerente Tributário, considerando o disposto no art. 832 do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/02, cientifica que foram Julgados SUBSISTENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES:

Auto de Infração; Sujeito Passivo; Número do Processo (SEP); Nº Decisão GETRIB:

1.949.510-2; Mônica Rodrigues de Oliveira; 23820926; 881/2006; 419.884-3; Mercantil Titara Ltda; 21261229; 811/2006.

Vitória, 02 de fevereiro de 2007.

BRUNO PESSANHA NEGRIS
Gerente Tributário
Protocolo 6458

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA FAZENDÁRIA REGIÃO-NORDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2007

As firmas abaixo relacionadas, ficam **INTIMADAS** a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste EDITAL, os Créditos Tributários lançados nos **AUTOS DE INFRAÇÃO** que tramitam nesta Gerência Fazendária, com a redução de multa consoante o disposto no Art. 77, da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos artigos 141 e 142, da Lei 7.000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por Município, contendo as seguintes indicações:

- Nome;
- C.N.P.J/C.I.C.;
- Número do A.I.;
- Número do Processo.

ARACRUZ

HAMILTON ROBERTO COMPARTE
488.916.907-59
468.155-6;
33762589.

WALDIR VIEIRA MEE

27.311.364/0001-49;
2.023.303-7;
35895217.

WALDIR VIEIRA MEE

27.311.364/0001-49;
2.023.146-4;
35881364.

SÃO MATEUS

JORGE FAVERO

071.024.707-97;
2.015.500-3;
34162640.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA

986.642.638-68;
2.018.865-2;
35015764.

PRINT INFORMÁTICA LTDA ME MEE

39.787.932/0001-61;
2.023.563-3;
35935740.

PRINT INFORMÁTICA LTDA ME MEE

39.787.932/0001-61
2.019.177-6
35089636.

SOORETAMA

JOEL FERREIRA DE CASTRO

017.130.137-46;
2.020.245-7;
35338288.

Linhares/ES, 05 de Fevereiro de 2007.

DURVAL CARVALHO CALMON

Gerente Fazendário – Região Nordeste em Exercício.

Protocolo 6568